



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL Nº 018/2019- PPGA

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SEGUNDA CHAMADA
PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA – NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.**

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 026/2018 – PPGA, de 03 de agosto de 2018, de abertura de inscrição para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 029/2018 – PPGA, de 06 de novembro de 2018, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 031/2018 – PPGA, de 29 de novembro de 2018, de resultado dos recursos das inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 032/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 033/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da classificação para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 035/2018 – PPGA, de 18 de dezembro de 2018, de resultado do recurso interposto em face do resultado do processo de seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Considerando o Edital nº 036/2018 – PPGA, de 18 de dezembro de 2018, de divulgação dos professores orientadores;

Considerando o Edital nº 005/2019 – PPGA, de 11 de março de 2019, de convocação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



de candidatos nível Doutorado, em segunda chamada;

Considerando o Edital nº 008/2019 – PPGA, de 18 de março de 2019, de abertura de inscrição para seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado, referente ao ano letivo de 2019;

Considerando o Edital nº 009/2019 – PPGA, de 1º de abril de 2019, de homologação das inscrições para seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado, referente ao ano letivo de 2019;

Considerando o Edital nº 010/2019 – PPGA, de 02 de abril de 2019, de resultado do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado, referente ao ano letivo de 2019;

Considerando o Edital nº 011/2019 – PPGA, de 02 de abril de 2019, de resultado da classificação para concessão de bolsas de estudos;

Considerando o Edital nº 012/2019 – PPGA, de 11 de abril de 2019, de resultado do recurso interposto em face do resultado do processo de seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no PPGA para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado para o ano de 2019;

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata em segunda chamada para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível Mestrado, com área de concentração em Produção Vegetal para o ano letivo de 2019.

1. DA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA SUPLENTE:

1.1 Candidata ao Mestrado:

Classificação	Candidata	RG	Pontuação
5º	Paola Regina Hansel Trevisan	12.814.278-9 SESP/PR	41,42

2. MATRÍCULA

A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação no dia **15 de maio de 2019**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, Sala nº 64, Bloco IV, para realizar a matrícula, munida dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- Cópia autenticada do diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição.

As autenticações dos documentos poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 64, mediante apresentação do documento original.

Cronograma:

Data	Atividade
15/05/2019	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4 deste edital.
15/05/2019	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
16/05/2019	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.

3. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 3.1 Para o aluno de Mestrado é exigida a proficiência em língua inglesa, quando a língua nativa não for o inglês.
- 3.2 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 14 de maio de 2019.


NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1402/2019 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 018/2019 – PPGA, de 14 de maio de 2019

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - 2ª CHAMADA ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM 2019 PERÍODO: 1º SEMESTRE 2019	
Nível Mestrado	
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ()	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui Bolsa de Estudos? () Sim () Não	
() CAPES () CNPq () Fundação Araucária () Outra.....	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	Data de admissão:
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
DATAS IMPORTANTES:	
15/05/2019 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 2 deste edital.	
15/05/2019 - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.	
16/05/2019 - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.	
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.	
_____ Assinatura do Discente	